TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.119 DE 15 DE JANEIRO DE 1.980.

Aprova Tabela de Aluguel de Próprios Municipais (Mercados) e dá outras providências.

O ENGº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO que as Tabelas para cobrança de aluguéis de próprios do Município, tem que ser atualizadas a cada ano em decorrência do estabelecimento da nova Unidade Fiscal (Valor de Referencia);

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Tabelas constantes do anexo que passam a fazer parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.980.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU G. M. MACHADO -
Procurador Geral

- Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TABELA DE ALUGUEL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS (MERCADOS)

Locais e Valores / Tipo de Imóvel	VALORES A SEREM COBRADOS			
	MERCADO CENTRAL	MERCADO DO KM 01	MERCADO DA OLARIA	MERCADO DA LIBERDADE
a. Box para venda de Carne e Peixe até 10 m2	1VR= 1.535,20	1VR= 1.535,20	2/3VR=1023,40	2/3VR=1.023,40
- De 10m2 a 15m2	2VR= 3.070,40	2VR= 3.070,40	1VR= 1.535,20	1VR= 1.535,20
- De 15m2 a 20m2	3VR= 4.605,60	3VR= 4.605,60	-	-
- De 20m2 a 25m2	4VR= 6.140,80	4VR= 6.140,80	-	-
b. Box Fechado p/ os demais tipos de Comércio				
- Até 10 m2	1 1/2VR=2.302,80	1 1/2VR=2.302,80	1/3VR= 511,73	1/3VR= 511,73
- De 10m2 a 15 m2	2VR= 3.070,40	2VR= 3.070,40	1/2VR= 767,60	1/2VR= 767,60
c. Box Aberto p/ os Demais tipos de Comércio				
- Até 10 m2	1VR= 1.535,20	1VR= 1.535,20	1 1/4VR=383,80	1/4VR= 383,80
- De 10m2 a 15m2	1 1/2VR=2.302,80	1 1/2VR=2.302,80	1/3VR= 511,73	1/3VR= 511,73
d. Bancas de Alvenaria				
- Até 10 m2	1/3VR= 511,73	1/3VR= 511,73	-	-
- De 10m2 a 15m2	2/3VR=1.023,40	2/3VR=1.023,40	-	-
e. Bancas de Madeira				
- Até 10 m2	-	1/4VR= 388,80	-	-
- De 10m2 a 15m2	-	1/3VR= 511,73	-	-

OBSERVAÇÕES: 1) Para os novos preços acima, foram considerados os seguintes aspectos:

a. Localização do Mercado
b. Área do Imóvel Ocupado
c. Tipo do Imóvel
d. Tipo de Comércio Explorado